



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1557, DE 22 de novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
PREPOSTO DE LEILOEIRO
PÚBLICO**

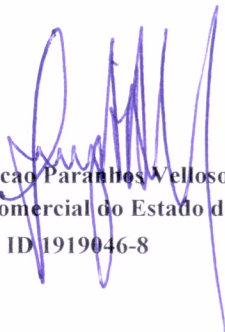
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação da Srª. GLACE VIEIRA DI NAPOLI como Preposta do Leiloeiro Público Leonardo Schulmann, matrícula JUCERJA nº116 devido ao deferimento em 05/10/2017, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/277760-7, de 14/09/2017, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003097973, em 05/10/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017
leira


Luiz Assumpção Paranhos Weloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8